



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Edital 4/2024 – Pró-Reitoria de Inovação - UFJF
Programa de pré - aceleração de startups do Critt UFJF - SpeedPlan – 2ª Edição 2024**

Processo SEI n. 230719171552023-43

Este Edital reger-se-á pela Lei Federal nº 10.973/2004, pelo Decreto nº 5.563/2005, pela Lei Federal 13.243/2016 e pela Política de Inovação da UFJF, Resolução do CONSU 17/2021 e pela Resolução 19/2021, Art.1, incisos I e III.

As equipes interessadas deverão fazer a inscrição observando os itens 2 e 3 deste edital e seus anexos I, II e III.

Edital 4/2024 – Pró-Reitoria de Inovação - UFJF
Programa de pré-aceleração de startups do Critt UFJF - SpeedPlan – 2º Edição 2024.

A Pró-Reitoria de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para o programa **Speed Plan 2º Edição 2024**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia da UFJF (Critt/UFJF) torna pública a abertura da presente chamada para a seleção de empresas de base tecnológica e/ou startups para participarem, de forma remota, da segunda edição do programa de modelo de negócios SpeedPlan, e convida a todos os(as) interessados(as) a se inscreverem de acordo com os termos desta chamada;

1.2 O SpeedPlan é um programa que visa fornecer metodologias e ferramentas necessárias para o desenvolvimento de startups inovadoras e de base tecnológica, por meio do **apoio** necessário para a **elaboração de um planejamento estruturado do negócio**;

1.3 Esta chamada refere-se à segunda edição do SpeedPlan, que acontecerá de forma totalmente on-line e gratuita.

1.4 Este edital poderá ser impugnado, em requerimento fundamentado enviado de forma eletrônica, **EXCLUSIVAMENTE** via e-mail para: emp.critt@gmail.com no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação, sob pena de preclusão;

1.5 O presente edital tem como finalidade identificar e selecionar startups com soluções tecnológicas e inovadoras que atendam aos critérios delineados neste chamamento. As startups que atenderem aos requisitos terão a oportunidade de participar, gratuitamente e de maneira remota, do programa de SpeedPlan.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 São elegíveis para participar do SpeedPlan **equipes de no mínimo 2 (duas) pessoas e de no máximo 5 (cinco) pessoas**, que proponham o desenvolvimento de uma **solução inovadora**

(de acordo com a definição do Manual de Oslo^[1]) ou de **base tecnológica**^[2], que se mostre como uma **solução nova ou significativamente melhorada** para um **problema** real do mercado.

2.2 A solução deve ser inovadora e/ou de base tecnológica, além de se encontrar, a partir da fase de “**desenvolvimento e validação**”, no **nível 4 na escala de maturidade tecnológica** (TRL - Technology Readiness Level, em inglês)^[3]. Sendo esses critérios de eliminação do candidato. No Anexo I deste Edital, encontram-se descritos os níveis de maturidade tecnológica para referência.

2.3 É vedada a participação ao servidor público da UFJF ligados ao Critt. tal circunstância de impedimento também é extensiva a bolsistas e funcionários terceirizados que possuam vínculo com o Critt que possam possuir informações privilegiadas, desprezando os princípios da isonomia, moralidade entre outros apreciados por licitações desta natureza.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão realizar a inscrição equipes com **no mínimo 2 integrantes**.

3.2 A inscrição deverá ser efetuada por meio do preenchimento do **Formulário de Inscrição**, que está disponível na plataforma Google Formulários. O acesso encontra-se disponível pelo link: (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe6VCs7lvzuiHwlbylPp8nd9_a8qrgKe-EXTfth_hx1_rK8XA/viewform?usp=sf_link) e/ou no site do Critt UFJF (<https://www2.ufjf.br/critt/controle-de-editais-2024/>).

3.2.1 No ato da inscrição, deverão ser informadas corretamente todas as informações solicitadas no formulário, sendo de responsabilidade do(a)s candidato(a)s a veracidade e a fidedignidade das mesmas, sob pena de desclassificação.

3.2.2 Cada equipe deve indicar um integrante para o papel de **Líder da Equipe** (para o caso de inscrição em equipes), para fins de comunicação entre si e o Critt UFJF.

3.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, on-line, por meio dos links indicados no item 3.2 deste edital, no período de **17 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024 (até às 22h)**.

3.4 O Critt se reserva no direito de selecionar um máximo de 20 (vinte) equipes participantes.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O processo de seleção das equipes participantes será realizado por uma comissão de avaliação, composta pela equipe do Setor de Empreendedorismo do Critt, que avaliará as propostas submetidas dentro do prazo estipulado no item 3.3, de acordo com os critérios elencados no Anexo III, bem como em relação à adequação das informações inseridas no formulário de inscrição.

4.2 Serão selecionadas para participar até 20 (vinte) propostas, a Coordenação do Programa no Critt se reserva no direito de não completar as vagas, caso não possuam 20 propostas que atendam aos requisitos eliminatórios (descritos na seção 2.2 deste edital):

- Ser inovadora
- Ser de base tecnológica,
- Se encontrar, a partir da fase de “desenvolvimento e validação”, nível 4 na escala de maturidade tecnológica.

Assim como será verificado se houve o envio de todos os dados obrigatórios solicitado no formulário de inscrição.

4.3 Em caso de empate, será utilizado como critério a análise da maior nota nos quesitos: Grau de Inovação e Grau de Tecnologia.

4.4 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será divulgada no site do Critt no dia **16 de outubro de 2024**, sendo de responsabilidade da(s) equipe(s) candidata(s) acompanhar(em) a publicação do resultado.

4.5 No caso de Recurso quanto à Primeira Fase, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** entre os dias **16 de outubro de 2024 e 22 de outubro de 2024, até às 12h**, para o e-mail do Setor de Empreendedorismo do Critt (emp.critt@gmail.com) seguindo o formulário presente no Anexo IV.

4.5.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

4.5.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

4.5.3 Caberá à Coordenação do Programa, composta por membros do setor de Empreendedorismo do Critt e pela Pró-reitoria de Inovação, decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pela(s) equipe(s) candidata(s). Desta decisão, não caberá questionamento.

4.6 O Resultado dos Recursos e o Resultado Final da Primeira Fase serão divulgados no dia **23 de outubro de 2024** no site do Critt, seguindo o endereço eletrônico: <https://www.ufjf.br/critt/>. Sendo de responsabilidade da(s) equipe(s) candidata(s) acompanhar(em) a publicação do resultado final.

5. ETAPAS DO PROGRAMA

5.1 O percurso proposto às startups participantes do SpeedPlan acontece por meio de metodologias e ferramentas para a capacitação, mentorias da equipe do Critt e avaliação constante da evolução e da maturidade dos(as) empreendedores(as) e das soluções.

5.2 O SpeedPlan será realizado de maneira **on-line** em 5 (cinco) etapas, de acordo com o descritivo disponível no Anexo II deste edital.

5.3 Os conteúdos assíncronos estarão disponíveis na plataforma Google Classroom **a partir do dia 28 de outubro de 2024**, permitindo que cada participante escolha o seu próprio ritmo para assistir às aulas.

5.4 As entregas deverão ser feitas por meio da plataforma Google Classroom, seguindo o cronograma apresentado no item 8 deste edital.

5.5 O SpeedPlan será realizado de maneira on-line (plataforma Google Meet ou similar e plataforma Google Classroom), sendo que o acompanhamento das informações ocorrerá pela própria plataforma, e-mail e/ou Whatsapp, fica como responsabilidade do(a) candidato(a) monitorar, em todas as etapas do programa, datas, horários e links de acesso.

6 DEMODAY

6.1 O DemoDay consistirá em um momento de apresentação dos pitches^[4] das startups participantes para uma banca de avaliação, que elegerá os projetos finalistas do SpeedPlan, no primeiro, segundo e terceiro lugar.

6.2 Para aquelas equipes que se interessarem, essa apresentação de pitch poderá valer como a defesa oral do processo de incubação para a Incubadora de Base Tecnológica do Critt UFJF, conforme o edital nº 7 de 2021, disponível no site do Critt UFJF [<https://www2.ufjf.br/critt/vagas-e-bolsas-do-critt/controle-de-editais-2024/#3-1-editais-de-incubacao>]. Para isso, a equipe deverá

responder o formulário de inscrição do processo de incubação até o dia **15 de dezembro de 2024 às 23h59min.**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 No ato da inscrição, os participantes aderem, em sua totalidade, ao que está previsto neste Edital em termos de treinamentos, etapas, critérios e afins.

7.2 A critério da Coordenação do SpeedPlan, documentos de retificação e/ou complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste edital;

7.3 O/A participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído (a) do Processo Seletivo, em conjunto com o projeto do qual faz parte, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito;

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do SpeedPlan, em conjunto com a Pró-Reitoria de Inovação da UFJF, responsáveis por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital e quaisquer outros documentos relacionados que venham a ser futuramente expostos.

7.5 Conforme Decreto 10.024/2019 a respeito da impugnação, qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, por meio eletrônico, através do e-mail emp.critt@gmail.br, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da divulgação do resultado parcial.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Início	Final
Prazo de Impugnação do Edital	Até 3 dias antes da divulgação do resultado parcial	
Inscrições	17/09/2024	15/10/2024
Divulgação do resultado parcial	16/10/2024	
Prazo Recursal	16/10/2024	22/10/2024
Divulgação do resultado final	23/10/2024	

Início das atividades	28/10/2024	09/12/2024
DemoDay	09/12/2024	

Edital assinado eletronicamente

Juiz de Fora

Fabício Pablo de Virgínio Campos
Pró-reitor de Inovação da UFJF

ANEXO I - NÍVEIS DE MATURIDADE TECNOLÓGICA

Para se inscrever no SpeedPlan, a equipe deve se enquadrar do nível 4 em diante do TRL (Nível de Maturidade Tecnológica).

Fonte: <https://certi.org.br/blog/trl-desenvolvimento-projetos/>

NÍVEIS DO TRL^[5]

A classificação de prontidão da tecnologia é feita se baseando em nove níveis de 1, o mais baixo, até 9, o mais alto. O nível 1 diz respeito ao início das pesquisas, enquanto o nível 9 significa que o produto/processo/serviço está pronto e sendo operacionalizado ou comercializado. Entenda as características básicas de cada nível:

TRL1: É o início de uma tecnologia. Nesta fase se dá a pesquisa básica de um elemento e a publicação de seus resultados, viabilizando futura pesquisa e desenvolvimento sobre ele.

TRL2: É a formulação do conceito da tecnologia. Acontece quando seus princípios básicos já foram estudados e encontra-se aplicação prática para as descobertas iniciais. De acordo com a NASA, o TRL2 é muito especulativo, visto que existem poucas ou nenhuma prova experimental de conceito para a tecnologia.

TRL3: A tecnologia é elevada ao TRL3 quando se iniciam pesquisa e design ativos, ou seja, quando estudos analíticos e laboratoriais avaliam se a tecnologia está apta a prosseguir para os próximos processos de desenvolvimento. É comum, embora não obrigatório, que no TRL3 haja a construção da prova de conceito. Também é comum que nesta etapa o pesquisador valide sua tecnologia no mercado, mas não é uma regra para evolução de nível.

TRL4: Com a prova de conceito pronta, chega o TRL4. Nesta etapa a tecnologia é validada por meio de investigação laboratorial, testando se os requisitos da performance de aplicação podem ser atingidos.

TRL5: O TRL5 é uma continuação direta à etapa anterior: nela também se efetuam testes, mas desta vez em ambientes simulados que se assemelham ao máximo possível da realidade. Isto significa que a confiabilidade da tecnologia aumenta significativamente. Normalmente, esta é a parte mais cara de uma tecnologia.

TRL6: Uma tecnologia alcança este nível quando já possui um protótipo funcional ou um modelo representativo.

TRL7: Esta etapa diz respeito à demonstração do protótipo funcional ou modelo representativo da tecnologia em um ambiente operacional.

TRL8: A tecnologia que já foi testada, qualificada e está pronta para implementação, alcança o TRL8. Na maioria dos casos, esta etapa representa o fim do desenvolvimento.

TRL9: Uma vez que a tecnologia foi implementada e se provou eficaz, pode ser chamada de TRL9, ou seja, esta etapa significa o sucesso do projeto.

ANEXO II – ETAPAS DO SPEEDPLAN

Etapa	Descrição	Entregas	Local	Data	Horário
Etapa 1: dia 28/10/2024					
Etapa 1	Boas-vindas e explicações: o objetivo dessa fase será apresentar o programa e tirar possíveis dúvidas.	-	Google Meet: online e síncrono	28/10/2024	17:30h às 19h
Etapa 2: dia 29/10/2024 e 04/11/2024					
Etapa 2	Mentoria coletiva - Refinamento do modelo de negócio: após avaliação das inscrições, a equipe do Critt definirá as empresas que	Business Model Canvas e Lean Canvas	Google Meet: online e síncrono	29/10/2024	-

	precisarão de adaptações ou refinamentos no seu modelo de negócio, possuindo esse encontro para realizar tal ação.				
	Mentoria coletiva - Análise de oportunidade: análise de oportunidades, possuindo esse encontro para realizar tal ação.	Segmento de mercado, Análise 360°, Modelo 3M	Google Meet: online e síncrono	04/11/2024	-

Etapa 3: dia 05/11/2024 até 02/12/2024

Etapa 3	Conceito do negócio e Mercado e competidores	Análise Setorial,	Google classroom: online e assíncrono	05/11/2024 até 10/11/2024	-
	Mentoria Individual - Tira dúvidas: o objetivo dessa fase será tirar dúvidas referente a fase de Conceito do negócio e Mercado e competidores.	Mercado Alvo, Necessidade dos Clientes, Análise dos competidores	Google Meet: online e síncrono	11/11/2024	10h às 17h
	Planejamento de Marketing e de Vendas	Produto, Praça, Preço, Promoção, Estratégia de Produto e Vendas	Google classroom: online e assíncrono	12/11/2024 até 17/11/2024	-

<p>Mentoria Individual - Tira dúvidas: o objetivo dessa fase será tirar dúvidas referente a fase de Planejamento de Marketing e de Vendas</p>		<p>Google Meet: online e síncrono</p>	<p>18/11/2024</p>	<p>10h às 17h</p>
<p>Planejamento Operacional, Legal e Tributário e Planejamento Estratégico</p>	<p>Rota de produção e processos operacionais essenciais, Capacidade produtiva, Regulamentações e</p>	<p>Google classroom: online e assíncrono</p>	<p>19/11/2024 até 24/11/2024</p>	<p>-</p>
<p>Mentoria Individual - Tira dúvidas: o objetivo dessa fase será tirar dúvidas referente a fase de Planejamento Operacional, Legal, Tributário e Planejamento Estratégico</p>	<p>assuntos jurídicos, Localização geográfica, Logística, Sustentabilidade ambiental, social e de governança, Diretrizes Estratégicas, SWOT, Avaliação de Riscos, Definição de OKR's</p>	<p>Google Meet: online e síncrono</p>	<p>25/11/2024</p>	<p>10h às 17h</p>
<p>Planejamento Financeiro</p>	<p>Projeções de Vendas, Margens, Lucratividade, Custos, Ponto de equilíbrio, Tempo</p>	<p>Google classroom: online e assíncrono</p>	<p>26/11/2024 até 01/12/2024</p>	<p>-</p>

	Mentoria Individual - Tira dúvidas: o objetivo dessa fase será tirar dúvidas referente a fase de Planejamento Financeiro	para alcançar um fluxo de caixa positivo, Cálculos de retorno	Google Meet: online e síncrono	02/12/2024	10h às 17h
Etapa 4: dia 05/12/2024					
Etapa 4	Workshop de Pitch: o objetivo desse workshop será ensinar como as equipes devem apresentar seus pitches para o edital de incubação do Critt UFJF, assim como para outros possíveis editais de aceleração e investimentos.	-	Google Meet: online e síncrono	05/12/2024	-
Etapa 5: dia 09/12/2024					
Etapa 5	DemoDay	Apresentação do pitch para uma banca avaliadora	Google Meet: online e síncrono	09/12/2024	19h às 22h

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO SPEEDPLAN

Critério	Definição	Peso
----------	-----------	------

Modelo de negócio	<p>Neste critério, será avaliado se a equipe demonstra um nível elevado de clareza em relação ao seu modelo de negócio e compreensão precisa da sua proposta de valor. Também será verificado se identificam de forma sólida os elementos que os diferenciam no mercado. Além disso, será avaliado o entendimento do seu público-alvo, principais características e necessidades, o conhecimento sobre como gerar receita e a visão clara dos canais de distribuição a serem utilizados. E por fim, se há uma compreensão abrangente dos recursos necessários para implementar sua ideia e as atividades que precisam ser desenvolvidas.</p>	1

Grau de inovação	Neste item, será avaliado se a inovação trazida se mostra como uma inovação radical (totalmente nova e sem soluções semelhantes no mercado em que se propõe a atuar) ou uma inovação incremental, ou seja, uma melhoria positiva e significativa frente a soluções semelhantes existentes (a inovação continua servindo para a uma solução já existente, mas apresenta uma melhoria significativa que melhora produto/serviço, desempenho, processo).	2
Grau de tecnologia	Será avaliado o quanto de tecnologia está embarcado na startup. Sendo que tecnologia é o conjunto de conhecimentos, técnicas, métodos e ferramentas utilizados para criar, desenvolver, implementar e aprimorar produtos, processos e serviços. Envolve o uso de recursos científicos e técnicos para resolver problemas, melhorar a eficiência, facilitar tarefas e promover inovação. A tecnologia abrange diversas áreas, como a eletrônica, a informática, a biotecnologia, a nanotecnologia, entre outras. É um elemento essencial para o avanço e progresso da sociedade, impactando positivamente vários setores, desde a comunicação e a medicina até a indústria e o entretenimento.	2
Disponibilidade do Time	Disponibilidade de horário dos participantes para se engajarem e dedicarem ao programa.	1

ANEXO IV - MODELO PARA RECURSO

Nome do Processo Seletivo:

Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

Justificativa:

ANEXO V - ESPELHO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

É importante destacar que este Anexo **destina-se exclusivamente a auxiliar você na preparação das respostas ANTES** de acessar o formulário. **Lembramos que a inscrição somente será considerada válida após a submissão do formulário.**

Recomendações para preenchimento:

- Todos os campos possuem orientações sobre o que deve ser abordado em cada tópico. Portanto, atente-se a isso e procure refletir e responder a todos os pontos.
- Para nós, o que importa é a qualidade da informação, não o tamanho dos textos. Por outro lado, se você for sucinto demais, não conseguiremos entender bem sua proposta. Lembre-se que este documento será analisado por avaliadores. Por isso, seja ao mesmo tempo claro e objetivo na redação para conseguir explicar aos avaliadores que seu projeto merece ser selecionado para o SpeedPlan. A falta de clareza nas informações ou informações incompletas poderão comprometer o processo de avaliação da sua proposta.

- Sempre que necessário, busque dados de fontes confiáveis (institutos, ministérios, entidades de classe, grandes portais de notícia, etc.) para sustentar algumas informações inseridas e cite-as no texto, quando for o caso.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

1. A sua ideia e/ou negócio é tecnológica e/ou inovadora?

2. Nome da solução

3. Segmento de mercado

Quais mercados atende, ou seja, vocês resolvem um problema para quem? Liste esses mercados, traga evidência do tamanho deles.

4. Descreva sua solução (até 1.000 caracteres)

Forneça as soluções que você propõe ou implementou para solucionar algum problema identificado no mercado. Quais são os benefícios da sua solução? Quais necessidades ela atende? Apresente também as principais características e funcionalidades da solução proposta. Por que ela é uma solução inovadora?

5. Descreva como a sua solução aborda e resolve um problema identificado no mercado (até 800 caracteres)

Descreva a oportunidade de mercado da ideia e/ou negócio e o que motivou propor este projeto. Qual problema ou dor do cliente a solução (produto/serviço/processo) resolve ou pretende resolver? Por que este problema é relevante e/ou urgente? Que prejuízos ele causa? A quem? Qual o tamanho deste problema? Se possível, apresente informações de fontes confiáveis que reforcem a relevância do problema a ser atacado pelo produto/serviço.

6. Qual tecnologia sua solução utiliza? (até 200 caracteres)

Forneça uma descrição da tecnologia utilizada: Oriunda de pesquisa acadêmica, software, aplicativo, SaaS (Software como Serviço), Machine Learning, Inteligência Artificial, Nanotecnologia etc.

7. Descreva sua concorrência. O que te diferencia dos seus concorrentes? (até 800 caracteres)

Forneça uma descrição da sua concorrência ou possíveis concorrentes. Quais características, atributos ou vantagens exclusivas o produto ou serviço possui ou pretende possuir em relação aos concorrentes? É mais eficiente, mais barato, mais rápido, mais completo, mais fácil de usar?

8. Cite o maior risco que você enxerga no seu projeto. (até 600 caracteres)

Potencial fonte de incerteza que pode afetar negativamente o progresso ou sucesso do projeto.

9. Qual o modelo de negócio?

- SaaS: empresas de base tecnológica que oferecem software como serviço, cobrando uma mensalidade ou anuidade pelo uso.
- Venda direta: empresas que vendem diretamente seus produtos ou serviços aos clientes, sem intermediários ou distribuidores.
- Assinatura recorrente: cobra uma taxa de assinatura para o uso do serviço.
- Marketplace: plataformas que conectam vendedores e compradores de diferentes produtos ou serviços, recebendo uma comissão ou uma taxa de cada venda.
- Taxa sobre transações: a empresa ganha dinheiro por meio de transações financeiras, como por exemplo, a venda de produtos ou serviços.
- Anúncios: empresas que geram receita com a exibição de publicidade em seus sites, aplicativos ou redes sociais.
- Freemium: oferece serviços gratuitos e cobra por adicionais.
- Outro

10. Descreva como será o modelo de monetização (até 300 caracteres)

Como a solução proposta gera ou pretende gerar seu fluxo de receitas? Ou seja, como ela é ou será monetizada pela sua entrega de valor ao mercado?

11. Qual é o estágio de desenvolvimento?

- TRL1: Ideação
- TRL2: Concepção
- TRL3: Prova de conceito
- TRL4: Otimização
- TRL5: Prototipagem
- TRL6: Escalonamento
- TRL7: Demonstração em ambiente operacional
- TRL8: Produção

- TRL9: Produção continuada

[1] Disponível em: http://www.finep.gov.br/images/a-finep/biblioteca/manual_de_oslo.pdf

[2] Base Tecnológica: (a) atividade produtiva fundamentada no desenvolvimento de novos produtos ou processos que resultam da pesquisa científica e cujo valor agregado advém das áreas de tecnologia avançada: informática, biotecnologia, química fina, mecânica de precisão, novos materiais, etc.; (b) aplicação do conhecimento científico, do domínio de técnicas complexas e do trabalho de alta qualificação técnica.

[3] Mais informações em <https://certi.org.br/blog/trl-desenvolvimento-projetos/>

[4] O pitch é uma apresentação sumária de 3 a 5 minutos com objetivo de despertar o interesse da outra parte

(investidor ou cliente) pelo seu negócio, assim, deve conter apenas as informações essenciais e diferenciadas.

Fonte: <https://endeavor.org.br/dinheiro/como-elaborar-um-pitch-quase-perfeito/>.

[5] Fonte: <https://biotechtown.com/blog/trl/>



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2024, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1974972** e o código CRC **94BCF517**.